

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 02 DO EDITAL DE ABERTURA

O **Prefeito do Município de Vargem**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, torna público o **EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 02** do Concurso Público nº 01/2023, conforme segue:

NO CAPÍTULO 1. DO CONCURSO PÚBLICO

Inclui-se:

1.3.1. A data base dos salários refere-se a dezembro de 2022.

Leia-se como segue e não como constou:

1.5. O adicional de Insalubridade no valor de R\$ 242,40 (duzentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos), nos termos da legislação municipal específica, será concedido somente aos empregos de Auxiliar de Enfermagem, Condutor Socorrista SAMU, Técnico de Enfermagem SAMU, Enfermeiro II, Médico e Nutricionista, desde que cumpridos os requisitos legais.

Na tabela I

Onde se lê:

Ensino superior							
Emprego	Vagas Total	Vagas AC (*)	Vagas PCD (**)	Salário inicial	Carga horária	Requisitos mínimos exigidos	Taxa de inscrição
Advogado	1 + Cadastro de reserva	1 + Cadastro de reserva		R\$ 3.194,40	30 horas semanais	Curso superior de Direito, com inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB.	R\$ 65,00
Enfermeiro II	1 + Cadastro de reserva	1 + Cadastro de reserva		R\$ 4.106,59	40 horas semanais	Curso Superior de Enfermagem, com inscrição no Conselho Regional de Enfermagem – COREN.	R\$ 65,00
Médico	5 + Cadastro de reserva	4 + Cadastro de reserva	1 + Cadastro de reserva	R\$ 4.348,99	20 horas semanais	Curso superior de Medicina, com especialização em Clínica Geral e inscrição no Conselho Regional de Medicina – CRM.	R\$ 65,00

<u>Leia-se:</u>							
	Ensino superior						
Emprego	Vagas Total	Vagas AC (*)	Vagas PCD (**)	Salário inicial	Carga horária	Requisitos mínimos exigidos	Taxa de inscrição
Advogado	1 + Cadastro de reserva	1 + Cadastro de reserva		R\$ 3.194,40	30 horas semanais	Curso superior de Direito, com inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB e posuir experiência mínima de 1 (um) ano.	R\$ 65,00
Enfermeiro II	1 + Cadastro de reserva	1 + Cadastro de reserva		R\$ 3.864,19	40 horas semanais	Curso Superior de Enfermagem, com inscrição no Conselho Regional de Enfermagem – COREN.	R\$ 65,00
Médico	5 + Cadastro de reserva	4 + Cadastro de reserva	1 + Cadastro de reserva	R\$ 3.864,19	20 horas semanais	Curso superior de Medicina, com especialização em Clínica Geral e inscrição no Conselho Regional de Medicina – CRM.	R\$ 65,00

NO CAPÍTULO 5. DAS PROVAS

No item 5.1

Onde se lê:



	Ensino	superior	
Emprego	Formas de Avaliação	Quantidade de questões POCB	Quantidade de questões POCE
Advogado	Objetiva + Dissertativa	10 Língua Portuguesa	30 Conhecimentos Específicos

Leia-se:

	Ensino	superior	
Emprego	Formas de Avaliação	Quantidade de questões POCB	Quantidade de questões POCE
Advogado	Objetiva + Dissertativa + Títulos	10 Língua Portuguesa	30 Conhecimentos Específicos

Inclui-se:

5.6. A prova de títulos será realizada e avaliada conforme estabelecido no Capítulo 14 deste Edital.

NO CAPÍTULO 10. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

Leia-se como segue e não como constou:

- 10.1. A nota final de cada candidato será IGUAL:
- a) ao total de pontos obtidos na prova objetiva, acrescido dos pontos obtidos na prova dissertativa e na prova de títulos para o emprego de Advogado;
- b) ao total de pontos obtidos na prova objetiva, acrescido dos pontos obtidos na prova prática para os empregos de Motorista e Condutor Socorrista SAMU;
- c) ao total de pontos obtidos na prova objetiva, para todos os demais empregos.

NO CAPÍTULO 11. DOS RECURSOS

Leia-se como segue e não como constou:

- 11.1. O candidato que desejar interpor recurso em face dos atos previstos no presente Edital disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, com início no dia útil seguinte à publicação do edital do evento, conforme segue:
- a) Divulgação do edital de abertura;
- b) Divulgação do indeferimento de inscrição;
- c) Divulgação do indeferimento da concorrência nas vagas reservadas às pessoas com deficiência;
- d) Divulgação do indeferimento da solicitação de condição especial;
- e) Divulgação do gabarito preliminar da prova objetiva;
- f) Divulgação das notas da prova escrita objetiva;
- g) Divulgação das notas da prova dissertativa;
- h) Divulgação das notas da prova de títulos;
- i) Divulgação das notas da prova prática;
- j) Divulgação da classificação preliminar.

INCLUI-SE O CAPÍTULO 14. DA PROVA DE TÍTULOS

14. DA PROVA DE TÍTULOS

- 14.1. Concorrerão à prova de Títulos somente os candidatos habilitados nas provas dissertativas para o emprego de Advogado, conforme estabelecido no Capítulo 8 deste Edital.
- 14.1.1. A prova de títulos terá caráter classificatório. O candidato que não entregar o Título não será eliminado do Concurso.
- 14.2. O candidato deverá enviar os documentos abaixo, via postal por Sedex ou carta com Aviso de Recebimento (AR), para o INDEPAC, localizado na Avenida Senador Casemiro da Rocha, 609 sala 92 Condomínio Vancouver Bairro Mirandópolis São Paulo/SP, CEP 04047-001, até o dia **3 de fevereiro de 2023**, identificando o nome do Concurso Público, no envelope: **Concurso Público Nº 01/2023 Município de Vargem Títulos:**
- a) Cópia dos Títulos a que venha possuir, assim como seus respectivos históricos escolares;
- b) Cópia do Documento de Identificação (RG); e
- c) Formulário de entrega de títulos, cujo modelo é o constante do Anexo IV deste Edital, em via original, identificado, preenchido com os Títulos a serem enviados e assinado.
- 14.2.1. A comprovação de envio dos Títulos será feita pelo comprovante de postagem emitido pelos Correios, onde consta o número de identificação do objeto.
- 14.2.2. Após o prazo estabelecido no item 14.2 não serão aceitos Títulos, sob qualquer hipótese.
- 14.2.3. As cópias apresentadas não serão devolvidas em hipótese alguma. Não serão aceitos documentos originais.
- 14.3. Enviada a relação dos títulos não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.



- 14.4. Serão aceitos como documentos os Títulos que forem representados por Diplomas e Certificados definitivos de conclusão de curso expedidos por estabelecimento e instituições de ensino regularizadas perante os órgão e entidades oficiais de ensino estaduais e federais, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.
- 14.4.1. Os documentos de Títulos que forem representados por declarações ou certidões deverão estar acompanhados do respectivo histórico escolar, bem como deverão ser expedidos por Instituição Oficial, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.
- 14.4.2. Os certificados de Pós Graduação Lato Sensu, com o mínimo de 360 (trezentas e sessenta) horas, deverão estar de acordo com a Resolução CNE/CES nº 1, de 8 de junho de 2007.
- 14.4.3. No caso de Certificado de Conclusão de Pós Graduação "Stricto Sensu" (Mestrado ou Doutorado), este deverá conter a data de conclusão e a aprovação da Dissertação ou Defesa da Tese.
- 14.4.4. Somente serão válidos para efeito de contagem dos títulos de Mestre e Doutor, os cursos reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior CAPES/MEC.
- 14.4.5. Os certificados expedidos em língua estrangeira deverão vir acompanhados pela correspondente tradução efetuada por tradutor juramentado ou pela revalidação dada pelo órgão competente.
- 14.5. Os cursos deverão estar autorizados pelos órgãos competentes.
- 14.6. É da exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e comprovação dos documentos de Títulos.
- 14.7. Não serão aceitas substituições de documentos, bem como, Títulos que não constem nas tabelas apresentadas neste Capítulo.
- 14.8. A pontuação da documentação de Títulos se limitará ao valor máximo de 7 (sete) pontos.
- 14.9. No somatório da pontuação de cada candidato, os pontos excedentes serão desprezados.
- 14.10. Serão considerados Títulos somente os constantes na tabela a seguir:

TABELA DE TÍTULOS

TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO	COMPROVAÇÃO
a) Doutorado na área do Direito - Pós Graduação Stricto Sensu, concluído até a data de apresentação dos títulos.	3 pontos	3 pontos	Cópia do Diploma devidamente registrado ou de Certificado/ Certidão/ Declaração de conclusão de curso, contendo a data de conclusão e a aprovação da Dissertação ou Defesa da Tese e acompanhado(a) da cópia do respectivo Histórico Escolar.
b) Mestrado na área do Direito - Pós Graduação Stricto Sensu, concluído até a data de apresentação dos títulos.	2 pontos	2 pontos	Cópia do Diploma devidamente registrado ou de Certificado/ Certidão/ Declaração de conclusão de curso, contendo a data de conclusão e a aprovação da Dissertação ou Defesa da Tese e acompanhado(a) da cópia do respectivo Histórico Escolar.
c) Pós-graduação Lato Sensu (especialização) na área do Direito, com carga horária mínima de 360 horas, concluída até a data de apresentação dos títulos.	1 ponto	2 pontos	Cópia do Certificado, Certidão ou Declaração de conclusão do Curso, indicando o número de horas e período de realização do curso. No caso de Declaração ou Certidão de conclusão de curso, estas devem vir acompanhadas da cópia do respectivo Histórico Escolar.

INCLUI-SE O ANEXO IV - FORMULÁRIO DE ENTREGA DE TÍTULO

Título de Doutor.

Especificação:

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE ENTREGA DE TÍTULO Concurso Público nº 01/2023 - Município de Vargem

ados do candidato:		
NOME:		
MPREGO:		
INSCRIÇÃO:	RG:	
relefone:	CELULAR:	
olação do Documentos entregues (Assinal	lar com um IVA	
elação de Documentos entregues (Assinal	ar confunition ():	



Título de Mestre.	
Especificação:	
1) Pós-Graduação	lato sensu.
Especificação:	
2) Pós-Graduação	lato sensu.
Especificação:	
ATENCÃO: Somente será	io pontuados os documentos constantes da relação acima, conforme Edital. O envio destes
	esponsabilidade do candidato, e tem como efeito pontuação extra, que será somada à nota
da Prova Escrita Objetiva	
Vargem, de	de 2023.
	Assinatura do candidato

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2023 do Município de Vargem.

Vargem, 18 de janeiro de 2023.

LEODÉCIO ALVES DE LIMA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VARGEM/SP